



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/11

Processo Administrativo nº 11/10/15163

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 125/11

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas e brita graduada simples.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	39516	PÓ DE PEDRA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	3.000	54,80
02	39517	PEDRA BRITADA Nº 1 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	3.000	52,80
03	39518	PEDRA BRITADA Nº 2 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	1.500	52,00
04	39519	PEDRA BRITADA Nº 3 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	5.000	51,50
05	39520	PEDRA BRITADA Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	1.500	52,00
06	39522	PEDRISCO (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	3.500	54,80
07	39523	RACHÃO (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	TN	5.000	52,00
09	39566	BRITA GRADUADA SIMPLES - FAIXA C, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DNER - ES 303/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07	TN	2.000	57,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

A Contratada apresenta neste ato os seguintes documentos:

- cópia autenticada da Portaria de Concessão de Lavra ou do registro de Licença, emitidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, para extração/comercialização de pedra, nos termos do Decreto-Lei nº 227/67 e suas alterações (Código de Mineração) e da Lei Federal nº 6.567/78 e suas alterações,
- cópia autenticada da Licença de Instalação de funcionamento emitida pelo Centro Tecnológico de Saneamento Básico – CETESB, em nome da empresa de mineração,
- Certificado de aferição de balança rodoviária, localizada nas instalações da pedreira, com capacidade mínima de 50 toneladas

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de Outubro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SEBASTIÃO ARCANJO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Fábio Issao Machima
Engº Civil CREA/SP nº 5060917070
RG nº 4.970.612-0 SSP/PR
CPF nº 930.983.839-68